PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA



CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

LEI N° 1.663/2019

SÚMULA: Autoriza abertura de <u>Crédito Especial</u> por <u>Anulação de Dotação</u> e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir <u>Créditos Especiais por Anulação de Dotação</u> no corrente exercício financeiro de 2019, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2019 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, mediante a seguinte ordem classificatória:

11	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0022.2.149	MANUT. BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
FONTE:	934	BLOCO FIN. PROTECAO SOCIAL BASICA – SUAS	30.000,00	

Art. 2º Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

11	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0022.2.149	MANUT. BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS			
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	30.000,00	
FONTE:	934	BLOCO FIN. PROTECAO SOCIAL BASICA – SUAS	30.000,00	

O GIVIENO PALIMA PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000 Site: www.icaraima.pr.gov.br

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos 10 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezenove.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

http://umuaramailustrado.com.br/edicoes/publicacoes_2019/leis_11_12_2019.pdf

Publicação: 11/12/2019

Pagina: B – 7 Edição: 11.731